

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 2612023

Código de validação: F2D86C4FCC

(relativo ao Processo 548622023)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento - ESMAM

Interessado: ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO

Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 3031.2023 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO** para ministrar a disciplina “**DIREITOS HUMANOS**”, que integra o projeto do V Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense a ser realizado em São Luís/MA, no dia **04 de dezembro** de corrente ano, no valor total de **R\$ 1.144,00**, (um mil, cento e quarenta e quatro reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 228,80** (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário - Tribunal de Justiça](#) do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 23 de outubro de 2023

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/10/2023 16:06 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 2612023 / Código: F2D86C4FCC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente